**INDICAÇÃO Nº 137/2025**
Data: 24 de fevereiro de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, realize estudo para implementação de vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Assistência Social, realize estudo para implementação de vale-alimentação para os conselheiros tutelares de Marechal Cândido Rondon.

Os Conselheiros Tutelares são extremamente importantes e tem tarefa árdua, para zelar os cuidados dos direitos das crianças e adolescentes de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Porém este é um dos únicos ou até mesmo único cargo público que não está sendo contemplado com o vale alimentação em nosso município.

Neste sentido e para fazer justiça onde todos merecem receber os mesmos benefícios, apresento esta sugestão para que através desta importante secretaria, seja pensado com muito carinho a possibilidade de implementação deste benefício a estes cargos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que trará motivação e animo para os nossos conselheiros tutelares.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO LUIS METZNER**
**(SUKO)**
**VEREADOR**